



Emenda ao Projeto de Lei CN nº 019, de 2018

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 65.583.083,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 19/2018

Emenda - 00001

PLN 019/2018

Texto da emend

Suprimir o cancelamento do Anexo II conforme segue:

TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									560.000
TOTAL - GERAL									710.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República		Crédito Suplementar								
UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência								150.000
		ATIVIDADES								
14 422	2016 2188	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres								150.000
14 422	2016 218B 0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal		F	3	6	99	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000

Justificativa

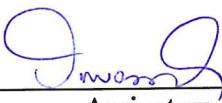
A presente emenda pretende suprimir o cancelamento do Anexo II relativo à funcional programática 144222016218B0053 - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - DF, no valor de R\$ 150.000,00. A redução desses recursos trará enormes prejuízos as políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no s distrito Federal.

Diante da necessidade dos recursos solicito a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores cancelados.

Assim, para manter o equilíbrio, rogo ao nobre Relator reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN/19 e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2910 – Vanessa Grazziotin – PCdoB – AM


Assinatura X

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

